220

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 do proc. nº 220 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10866.

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 JUN 2000
Constituição e Justiça
Finanças
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Desenvolvimento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0248/2000

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Ezzio Boccato o logradouro público inominado, situado no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Ezzio Boccato, logradouro público inominado localizado na Rua Muniz Barreiros e Av. Flor de Vila Formosa, distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
27 JUN 2000
18:20
- DT. 10 -

CÓD. 0561